



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública de Araguaína

Avenida Filadélfia, 3.650 - Bairro: Setor das Autarquias - CEP: 77813-905 - Fone: (63)3142-0451 - www.tjto.jus.br - Email: varasaudearaguaina@tjto.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 0005179-49.2022.8.27.2706/TO

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

EXECUTADO: F FERREIRA ALVES LTDA

EXECUTADO: FABRICIO FERREIRA ALVES

LOCAL DA DILIGÊNCIA: AVENIDA SÃO JUDAS, QD 91 LT 493, SETOR AEROVIÁRIO, ARAGUAÍNA – TO.

Aos quinze dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e seis (15/05/2026), em cumprimento ao **Mandado nº 18033817**, e ali estando, observadas as formalidades legais, diligenciei ao(s) endereço(s) indicado(s), e **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel, conforme descrito abaixo:

OBJETO DA AVALIAÇÃO

LOTE N.º 00493, da Quadra n.º 42.3.44.91, situado na Avenida São Judas, integrante do Loteamento "SETOR AEROVIÁRIO", nesta cidade, com área de 360,00m², sem benfeitorias, sendo pela Avenida São Judas 12,00m de frente; pela linha do fundo 12,00m, confrontando com o lote n.º (00042); pela lateral direita 30,00m, confrontando com o lote n.º (00505); e pela lateral esquerda 30,00m, confrontando com o lote n.º (00481), Matrícula n.º 37.545.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

O terreno não possui edificação residencial.

FOTOS DO IMÓVEL





CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Verifiquei que o imóvel fica localizado em uma região onde as ruas no entorno da quadra são acessíveis, com pavimentação, possuem iluminação pública e acesso a rede de água tratada, acesso fácil a escolas, a comércios em geral, academias.

AVALIAÇÃO

Avaliação: Tendo-se por referência os valores do mercado imobiliário local, observando-se a localização, e benfeitorias existentes, **AVALIO-O em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte auxiliar de pesquisa, imobiliárias e corretores locais.

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Face ao exposto, devolvo ao cartório para às devidas providências.

JOSIVONY DA SILVEIRA MOURA
Oficial de Justiça "Ad hoc"
Matricula 353274-1